



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 005/2024



**1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 005/2024, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Tribuna da Bahia e no mural da Prefeitura Municipal de Malhada- Ba em 18 de julho de 2024, objetivando o credenciamento de leiloeiros oficiais matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB interessados em operacionalizar de forma híbrida (presencial e eletrônica- On Line) a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Malhada/BA.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital, recebidos a partir de 18 de julho de 2024 até 25 de julho de 2024.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de interessados ou representantes dos credenciados.

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo; Sendo CREDENCIADOS e identificados nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades da administração.

ESPECIALIDADE	ORDEM CRONOLOGICA/ DATA / HORÁRIO	NOME E CPF	PENDÊNCIAS
Leiloeiro Oficial	PROTOCOLADO PRESENCIALMENTE DIA 18/07/2024 ÀS 14:30	CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO, CPF:037.961.264-05	XXX
	PROTOCOLADO POR TERCEIROS COM PROCURAÇÃO SIMPLES DIA 19/07/2024 ÀS 14:38	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF:014.721.886-16	XXX
	PROTOCOLADO POR TERCEIROS COM PROCURAÇÃO SIMPLES DIA 19/07/2024 ÀS 14:42	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF:065.132.226-05	XXX

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





	PROTOCOLADO POR TERCEIROS COM PROCURAÇÃO SIMPLES DIA 19/07/2024 ÀS 14:45	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF:039.167.186-30	XXX
--	---	---	-----

Nos termos do item 8.3 do Edital, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento das pendências de documentação, que poderá ser realizado de forma presencial ou com envio de documentos para o e-mail do Setor de Licitações e Contratos: licitacao@malhada.ba.gov.br; Àqueles que não efetuaram o pedido de credenciamento nos termos do item 6.1.1 do Edital, ou seja, de forma presencial, estamos considerando o recebimento presencial ou entrega através de terceiros mediante procuração simples ou via correio, tendo em vista que o objetivo do credenciamento que é dispor da maior rede possível de prestadores de serviços.

Para todos os efeitos, a data e horário dos protocolos será considerada àquela do recebimento da documentação por parte do Setor de Licitações, conforme tabela acima.

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 005/2024, esta Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento e demais presentes. Comissão de Credenciamento:

Comissão de Credenciamento:

Agente de Contratação – Hebert Pessoa Novais Silva

Equipe de Apoio- João Abdias Pires Neto

Equipe de Apoio – Wellington Farias Barreto

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C8E5-DCED-E980-147A-32FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8E5-DCED-E980-147A-32FC



Hash do Documento

f7fe8a260c7a96cb06549c202663b8f6513f02dbe2d7a893001fdcad3b9b9c2b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/07/2024 08:08 UTC-03:00